



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2414

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 10 de março de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2020 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Ficam **CONVOCADOS** os inscritos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico para o 1º semestre de 2020 aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino de grau superior ou técnico em outros municípios. **O aluno deverá apresentar documento com foto e poderá optar por uma das datas abaixo para assinatura:**

Datas:

- 12, 13 e 16 de março (quinta, sexta e segunda-feira), das 8h às 16h, na Secretaria da Educação;
- 14 de março (sábado), das 8h às 11h, na Recepção Central do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consolini (Prefeitura) Avenida Luciano Consolini, nº 600 - Jd. De Lucca

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório (modelo no anexo 1) e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado. Os menores de idade deverão estar acompanhados do responsável identificado no momento da inscrição no site.

Ordem	Nome	CPF
1	Ana Carolina Biraia	475.001.848-16
2	Ana Cecilia Rossi Gava	446.317.788-06
3	Andre Bianchi Carvalho	505.009.178-09
4	Antonella Domingues Angelon	490.889.648-82
5	Ariane Ingleff Rodrigues Ferreira	144.081.016-80
6	Arieli Cristina Magalhães	430.691.108-00
7	Bárbara Perin Vieira	415.424.568-60
8	Beatriz Gomes Valença	476.028.928-36
9	Beatriz Pyetra Furlan	488.680.648-12
10	Bianca Letícia de Jesus Pereira	460.981.888-40
11	Brenda Caroline da Costa	474.557.518-18
12	Bruna da Silva Pereira	351.238.708-06
13	Bruno Brito Bergamini	412.399.288-90
14	Carlos Evandro Alves Santos	379.775.948-70
15	Carolina Braga Franco Medeiros	474.925.888-10
16	Carolina Martinucci Giaretta	442.330.578-07
17	Daniela Vitoria Carvalho Porto	435.358.968-78
18	Eduarda Barbosa de Souza	477.682.468-02
19	Elisa Bergamin Avelino	442.055.048-10
20	Francielli Nery de Oliveira	475.240.178-98
21	Geisa Santos Porfiro	369.155.018-51
22	Giovana Perin Vieira	415.424.578-31
23	Grazieli Rosa Massensini	364.276.188-73
24	Grazielle Nayra Lima	488.455.848-01
25	Iago Veronez	425.546.058-23
26	Igor Vinicius Scanferla	470.053.208-40
27	Isadora Carvalho Rodrigues	397.810.858-51
28	Izadora Lotiense	463.865.078-35
29	Janaina Heloisa Ferreira Braga	458.055.728-00
30	Jeziel Ferreira Alves	476.619.758-58
31	Karla Larissa Dias dos Santos	443.488.368-25
32	Layane Geraldelli Gama	454.350.958-75
33	Leonardo Rossi Salviano	488.060.428-31
34	Letícia da Silva Soares	456.487.378-40
35	Letícia Hyppolito Elias	450.268.698-07
36	Letícia Scalon Dias dos Santos	477.152.258-86
37	Letizia Olmedo Lopez	233.208.138-03
38	Lucas Fernando Zanichelli	444.791.388-70
39	Luciano Muffon Gonçalves Filho	431.294.118-10
40	Lucimare Moraes Gonçalves	295.881.048-82
41	Luis Felipe Justimiano	447.428.848-33
42	Mariana Baldam Pedreiro	378.543.348-46
43	Matheus Monteiro Paulo da Costa	488.770.568-94
44	Maurício Jorge dos Santos Júnior	700.249.344-29
45	Michele Monique Francisco	436.413.548-89
46	Nathalia De Oliveira Antonio	426.273.988-06
47	Paola Ap Fernandes Pimenta	484.416.628-00
48	Rayane Stefane de Carvalho Ribeiro	123.137.788-06

49	Rebecka Cardoso Leopoldo	474.918.148-08
50	Rosa Olmedo Lopez	234.598.858-40
51	Samuel Fernandes Rodrigues Neves	500.796.748-36
52	Tamires Meneghetti	380.115.778-40
53	Thalita de Souza Conzenzo	461.905.008-38
54	Vinicius Gabriel Silva Rossi	469.390.688-30
55	Vitoria Maria Prates Sanfins	362.600.278-00
56	Viviani Bertolazzo Alves de Souza	475.227.258-01

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Educação, informa que os estudantes abaixo relacionados foram APROVADOS no processo de seleção realizado dia 05/03/2020, para vaga de estágio remunerado nas áreas de Psicologia e Pedagogia.

Ficam os mesmos convocados a comparecerem no Auditório do Paço Municipal (Avenida Luciano Consolini, nº 600) para atribuição das vagas.

A atribuição será realizada nos dias:

- 11/03/2020 e 12/03/2020 das 13h30 às 16h30.

Os aprovados deverão trazer os seguintes documentos:

- Cópia RG
- Cópia CPF
- Comprovante de Residência (conta CPFL ou água)
- Certificado de Matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3X4
- Se casado, cópia da Certidão de Casamento
- Nº da conta no Banco Bradesco (se tiver)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA o nome do professor orientador de estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:  
Ava-> conteúdos Acadêmicos->Minhas Comunidades-Sigla do Curso->Setor de Estágio Não-Obrigatório->Pasta-Professor orientador/Coordenador do curso ou com a Central pelo 0800 010 9000, falar no setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
1º SABRINA DO NASCIMENTO CRUZ	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
2º VIVIANE DA SILVA RODRIGUES TREGA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
3º LAURA SOUZA MOREIRA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
4º ANDRESSA CAMILA DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
5º LAURA ALONSO DIAS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
6º EMILLY MACHADO WINCKLER	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
7º LUCIANA BERTELLI	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
8º BIANCA FERREIRA SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
9º DÉBORA ALINE NILLO DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
10º BRUNA CRISTIANE FONSECA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
11º THALLIA REIS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
12º JULIA SOUZA CHAVES	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
13º JHENIFFER MARQUES G. DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
14º ISABELLA DA SILVA BRAVO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
15º LETICIA DE MELO OLIVEIRA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
16º YASMIN NUNES SOUZA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
17º THAIS AMANDA SANFINS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
18º LUDYMILA FIGUEIREDO DE BARROS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
19º JULIANA APARECIDA CASSARO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
20º ESTELA FERREIRA GOMES	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
21º VIVIANE VITAR PEREIRA GUILHERME	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
22º FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
23º GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
24º EMILY SUELEN GONÇALVES DE LIMA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
25º FILIPE RODRIGUES GOUVEIA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
26º GEOVANNA BUFFOLO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
27º PALOMA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
28º YASMIN EMANUELLE GUILHERME	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
29º VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
30º ANTONIA NADIA LIRA C. PROTII	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
31º MONICA AP. MERGUZO CODIGNOLE	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
32º ERICA AP. RODRIGUES DE ANDRADE	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
33º TABATA ALINE ARTEM FAGUNDES	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
34º BIANCA GUTIERREZ DUTRA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

35º GABRIELA LOURENÇO FEDEL	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
36º CARLA GABRIELA LOPES DE CAMPOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
37º LAÍS CAROLINA MENDES CAMPOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
38º ANA CAROLINA MACIEL FERREIRA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
39º BEATRIZ HERMENEGILDO ALIAREGO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
40º SANDRA REGINA DA SILVA PAULA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
41º CARLOS EDUARDO DE SOUZA PRADO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
42º BRUNA MENOSSI MAZONI	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
43º HOSANA ROSA DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
44º ISABELA SOARES DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
45º ALLAN MARQUES DE MORAES	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
46º ANA PAULA MUNIZ	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
47º REGIANE MATIAS DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
48º MICHELE CLARA APOLINARIO MININ	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
49º JANAINA MASSARETTO DE CASTRO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
50º ELOISA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
51º PAMELA CAROLINE ANGELON	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
52º CLAUDIANE SOUZA VENANCIO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
53º MICHAELA VANESSA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
54º MARIA LARISSA RODRIGUES MACHADO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
55º LARISSA FONSECA GOIS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
56º MYLENA VICTÓRIA DA SILVA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
57º KETLIN LIVSON MONTEIRO	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
58º SOPHIA STUBING	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
59º JULIA VITORIA DE OLIVEIRA LIMA	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL
60º TAINARA BARBOSA DOS SANTOS	CAEPI E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da sua Secretaria de Educação, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial das Provas de Estágio aplicadas no dia 05/03/2020, e Classificação Final dos Candidatos para as vagas de estágio nos departamentos de Educação Infantil e CAEPI, conforme segue abaixo:

#### GABARITO

Questão 1	Alternativa B
Questão 2	Alternativa A
Questão 3	Alternativa C
Questão 4	Alternativa A
Questão 5	Alternativa D
Questão 6	Alternativa A
Questão 7	Alternativa D
Questão 8	Alternativa A
Questão 9	Alternativa A
Questão 10	Alternativa B
Questão 11	Alternativa D
Questão 12	Alternativa C
Questão 13	Alternativa D
Questão 14	Alternativa E
Questão 15	Alternativa B
Questão 16	Alternativa B
Questão 17	Alternativa C
Questão 18	Alternativa A
Questão 19	Alternativa B
Questão 20	Alternativa C

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Nota	Situação
1º	SABRINA DO NASCIMENTO CRUZ	10	CLASSIFICADO
2º	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES TREGA	9,5	CLASSIFICADO
3º	LAURA SOUZA MOREIRA	9,5	CLASSIFICADO
4º	ANDRESSA CAMILA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
5º	LAURA ALONSO DIAS	9,5	CLASSIFICADO
6º	EMILLY MACHADO WINCKLER	9,5	CLASSIFICADO
7º	LUCIANA BERTELLI	9,0	CLASSIFICADO
8º	BIANCA FERREIRA SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
9º	DÉBORA ALINE NILLO DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
10º	BRUNA CRISTIANE FONSECA	9,0	CLASSIFICADO
11º	THALLIA REIS	9,0	CLASSIFICADO
12º	JULIA SOUZA CHAVES	9,0	CLASSIFICADO
13º	JHENIFFER MARQUES G. DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
14º	ISABELLA DA SILVA BRAVO	9,0	CLASSIFICADO
15º	LETICIA DE MELO OLIVEIRA	9,0	CLASSIFICADO
16º	YASMIN NUNES SOUZA	9,0	CLASSIFICADO
17º	THAIS AMANDA SANFINS	9,0	CLASSIFICADO
18º	LUDYMILA FIGUEIREDO DE BARROS	9,0	CLASSIFICADO
19º	JULIANA APARECIDA CASSARO	9,0	CLASSIFICADO
20º	ESTELA FERREIRA GOMES	8,5	CLASSIFICADO
21º	VIVIANE VITAR PEREIRA GUILHERME	8,5	CLASSIFICADO
22º	FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	8,5	CLASSIFICADO



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

23º	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	8,5	CLASSIFICADO
24º	EMILY SUELEN GONCALVES DE LIMA	8,5	CLASSIFICADO
25º	FILIPE RODRIGUES GOUVEIA	8,5	CLASSIFICADO
26º	GEOVANNA BUFFOLO	8,5	CLASSIFICADO
27º	PALOMA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO
28º	YASMIN EMANUELLE GUILHERME	8,5	CLASSIFICADO
29º	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
30º	ANTONIA NADIA LIRA C. PROTTI	8,0	CLASSIFICADO
31º	MONICA AP. MERGUIS CODIGNOLE	8,0	CLASSIFICADO
32º	ERICA AP. RODRIGUES DE ANDRADE	8,0	CLASSIFICADO
33º	TABATA ALINE ARTEM FAGUNDES	8,0	CLASSIFICADO
34º	BIANCA GUTIERREZ DUTRA	8,0	CLASSIFICADO
35º	GABRIELA LOURENÇO FEDEL	8,0	CLASSIFICADO
36º	CARLA GABRIELA LOPES DE CAMPOS	8,0	CLASSIFICADO
37º	LAIS CAROLINA MENDES CAMPOS	8,0	CLASSIFICADO
38º	ANA CAROLINA MACIEL FERREIRA	8,0	CLASSIFICADO
39º	BEATRIZ HERMENEGILDO ALTAREGO	8,0	CLASSIFICADO
40º	SANDRA REGINA DA SILVA PAULA	7,5	CLASSIFICADO
41º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PRADO	7,5	CLASSIFICADO
42º	BRUNA MENCOSI MAZONI	7,5	CLASSIFICADO
43º	HOSANA ROSA DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
44º	ISABELA SOARES DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
45º	ALLAN MARQUES DE MORAES	7,5	CLASSIFICADO
46º	ANA PAULA MUNIZ	7,5	CLASSIFICADO
47º	REGIANE MATIAS DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
48º	MICHELE CLARA APOLINARIO MININ	7,0	CLASSIFICADO
49º	JANAINA MASSARETTO DE CASTRO	7,0	CLASSIFICADO
50º	ELOISA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
51º	PAMELA CAROLINE ANGELON	7,0	CLASSIFICADO
52º	CLAUDIANE SOUZA VENANCIO	7,0	CLASSIFICADO
53º	MICHAELLA VANESSA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
54º	MARIA LARISSA RODRIGUES MACHADO	6,5	CLASSIFICADO
55º	LARISSA FONSECA GOIS	6,5	CLASSIFICADO
56º	MYLENA VICTÓRIA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
57º	KETLIN LUMISON MONTICO	6,5	CLASSIFICADO
58º	SOPHIA STUBING	6,5	CLASSIFICADO
59º	JULIA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	6,5	CLASSIFICADO
60º	TAINARA BARBOSA DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO
61º	KELLY BIANCA DA SILVA ZEFERINO	5,5	CLASSIFICADO
62º	SANDRA REGINA DE SENA RIBEIRO	5,0	CLASSIFICADO
63º	ROSANGELA DE FATIMA ASSIS FREITAS	4,5	CLASSIFICADO
64º	GABRIELA APARECIDA BISETO LAVELI	4,5	CLASSIFICADO
65º	ROSANA DE FATIMA PEREIRA	4,0	CLASSIFICADO
-	CARLA MIDIA MUNHOZ DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	DANIELA CARVALHO LUZ DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	DANIELA DE CÁSSIA RIBEIRO BUENO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	EVELYN AP. GOMES DE ARAUJO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	FERNANDA ANTUNES DO CARMO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GABRIELA BENTIVOGLIO DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	GABRIELA MARIA DA FONSECA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	HERMAS KOHN	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	IVONETE ARAUJO DE ALMEIDA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JÉSSICA THAIS DA SILVA FERREIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JOSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	JULIANA DE MORAES MEGDA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	KARINA BRATFISCH CANDIDO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LAISSA HUNGARO PRADO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LARISSA MUNHOZ MARTINS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LETICIA CEZARE SILVA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LETICIA HELOIRA DO PRADO LIMA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	LILIAN FERREIRA CANDIDO DO CARMO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MARILIA ALVES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MARINA DOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	MICHELE FERNANDA CORCELLI FELIPE	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	PATRICIA GOMES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	RAFAELA DO COU TO BENTO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	RAFAELA MILONI DE BRITO PUPO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	SARA CAROLINE DE LIMA R. F. SOARES	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	SARA FERREIRA MARIANO	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	SILVIA NUNES DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE

-	TAFNYS OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
-	TAIS SABINA DOS SANTOS	-	DESCLASSIFICADO - AUSENTE

Obs. Em caso de empate, tem preferência, sucessivamente, a(a)candidato(a) que:

1. tem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
2. obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais;
3. for mais idoso(a).

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6741/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 146/2019**  
**PREGÃO Nº 121/2019**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA  
**Item 1** - Serviços de agenciamento de viagens corporativas em conformidade com o Anexo I do edital, valor unitário: desconto de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
 Dé-se ciência na forma da lei.  
 Comunique-se.  
 Em 04 de março de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07342/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 11/2020**  
**PREGÃO Nº 07/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ENTREGA IMEDIATA.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**GABRIEL VILAS BOAS VICENTE - GUAPI DISTRIBUIDORA**  
**Item 1** - 500 UN, TELA PARA A PROTEÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS Tela para a Proteção de Caixa D'Água, tipo touca para proteção de insetos, confeccionada em malha de 1 mm X 1 mm, compatível com caixas de formato redondo, quadrado e retangular com capacidade para 500 litros apresentar laudo técnico do produto., Marca - NORTE PIONEIRO, valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais).  
**Item 2** - 1.000 UN, TELA PARA A PROTEÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS Tela para a Proteção de Caixa D'Água, tipo touca para proteção de insetos, confeccionada em malha de 1 mm X 1 mm, compatível com caixas de formato redondo, quadrado e retangular com capacidade para 1000 litros, apresentar laudo técnico do produto., Marca - NORTE PIONEIRO, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
 Dé-se ciência na forma da lei.  
 Comunique-se.  
 Em 02 de março de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15 / 2020**  
**PREGÃO Nº 09/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL.

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ASSOC. ITATIBENSE DE CLUBES E DE ARBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS  
 LOTE 01  
**Item 1.1** - 200 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM - Futebol de Campo Amador, valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
 Valor GLOBAL do Lote 01: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
 LOTE 02  
**Item 2.1** - 100 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub15, valor unitário de R\$ 111,00 (cento e onze reais) e valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).  
**Item 2.2** - 130 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub17, valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).  
**Item 2.3** - 100 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub09, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**Item 2.4** - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo

(campo reduzido), valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

**Item 2.5** - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo, Categoria sub13, valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Valor GLOBAL do Lote 02: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).  
 LOTE 03

**Item 3.1** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub09, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Item 3.2** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub11, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Item 3.3** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub13, valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**Item 3.4** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub15, valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**Item 3.5** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub17, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**Item 3.6** - 100 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria Adulto, valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Valor GLOBAL do Lote 03: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
 Dé-se ciência na forma da lei.  
 Comunique-se.  
 Em 06 de março de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000101/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 18/2020**  
**PREGÃO Nº 11/2020**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI**  
**Item 1.1** - 214 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (Cabine/Dia) Banheiros Químicos: Os banheiros de modelo standard deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, ponto de luz no teto, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso anti-derrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/ feminino/deficiente físico e livre/ocupado, ponto de ventilação, além de pessoal necessário a execução (manutenção e limpeza) deste serviço com reposição de peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Masculino e Feminino: a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50 cm e abertura de 180 graus., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 21.532,68 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).  
**Item 1.2** - 116 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (cabine/Dia) Deficiente: ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 23.293,96 (vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).  
**Item 1.3** - 150 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS VIP/LUXO (Cabine/Dia) Os banheiros modelo vip/luxo, deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade composto de cuba que impeça a visualização de dejetos por parte do usuário, com descarga acionada no pé, reservatório de água limpa para a pia que deve ter torneira automática ou de acionamento pelo pé, suporte para papel higiênico, porta objetos, suporte com álcool em Gel e iluminação interna em Led. Tamanho aproximado: 1,20m de profundidade x 1,20m de largura x 2,30m de altura, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 194,81 (cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 29.221,50 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco e cinquenta centavos).  
**Valor Global do LOTE 01: R\$ 74.048,14 (setenta e quatro mil quarenta e oito reais e quatorze centavos).**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
 Dé-se ciência na forma da lei.  
 Comunique-se.  
 Em 04 de março de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penfado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM PARAGUAI, nº 114, VARGINHA/MG  
**BAIRRO:** VILA ISABEL  
**CIDADE:** VARGINHA **ESTADO:** MG **CEP:** 37026-100  
**TELEFONE:** 0035-3690-1150 **FAX:** 0035-3690-1150  
**CPF/CNPJ:** 03.945.035/0001-91  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0057.1	UN	DESCARPACK	1.125	R\$ 0,68	R\$ 765,00	Não
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.							
2	1.06.05.0066.0	CX	SR	113	R\$ 5,50	R\$ 621,50	Não
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 (18 G X 1 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.							
3	1.06.05.0070.9	UN	DESCARPACK	150	R\$ 0,51	R\$ 76,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 16 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
4	1.06.05.0071.7	UN	DESCARPACK	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
5	1.06.05.0072.5	UN	DESCARPACK	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 20 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
6	1.06.05.0073.3	UN	DESCARPACK	375	R\$ 0,51	R\$ 191,25	Não
CATETER INTRAVENOSO 22 G Esterilizado a óxido de Etileno.							
7	1.06.05.0074.1	UN	DESCARPACK	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50	Não
CATETER INTRAVENOSO 24 G Esterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVISA Nº 10237580028							
8	1.06.05.0085.7	UN	DESCARPACK	75	R\$ 0,15	R\$ 11,25	Não
SCALP N. 19 G Atóxico - Estéril - Livre de Pirógeno - esterilizado por Óxido de Etileno.							
9	1.06.05.0086.5	UN	DESCARPACK	750	R\$ 0,15	R\$ 112,50	Não
SCALP N. 21 G Atóxico - Estéril - Livre de Pirógeno - esterilizado por Óxido de Etileno.							
10	1.06.05.0087.3	UN	DESCARPACK	750	R\$ 0,15	R\$ 112,50	Não
SCALP N. 23 G Dispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirógeno							
11	1.06.05.0088.1	UN	DESCARPACK	75	R\$ 0,15	R\$ 11,25	Não
SCALP N. 25 G Atóxico - Estéril - Livre de Pirógeno - esterilizado por Óxido de Etileno.							
12	1.06.05.0089.0	UN	SOLIDOR	75	R\$ 0,15	R\$ 11,25	Não
Scalp nº 27 - Atóxico - Estéril - Livre de Pirógeno - esterilizado por Óxido de Etileno.							
13	1.06.05.0128.4	CX	CRALPLAST	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	Não
LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA Com porta fosca, beiradas não lapidadas, medida aproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3"), espessura 1 mm (caixa com 50 unidades).							
14	1.06.05.0128.4	CX	CRALPLAST	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00	Não
LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCOPIA Com porta fosca, beiradas não lapidadas, medida aproximada 25,4 x 76,2 (1" x 3"), espessura 1 mm (caixa com 50 unidades).							
15	1.06.05.0434.8	FR	CRASPLAST	169	R\$ 5,15	R\$ 870,35	Não
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de estrogaços de material biológico estendidas em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.10 .....10g Álcool Absoluto PM 46.07 gsp ..... 100ml							
16	1.06.14.0010.4	UN	SOLUMED	150	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50	Não
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único,estilite FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rígido-opaco de polietileno. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.							
17	1.06.14.0011.2	UN	SOLIDOR	75	R\$ 2,15	R\$ 161,25	Não
SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
18	1.06.14.0012.0	UN	SOLIDOR	113	R\$ 2,23	R\$ 251,99	Não
SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
19	1.06.14.0118.6	RL	POUITAPE	450	R\$ 2,25	R\$ 1.012,50	Não
Fita adesiva para autoclave - rolo de 19mm x 30 m. Embalagem com 01 (um) rolo.							
20	1.06.14.0194.1	UN	DESCARPACK	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	Não
ELETRÓDO DESCARTÁVEL ADULTO Eletródo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lã de pvc, de longa duração							
21	1.06.14.0361.8	UN	DESCARPACK	5.250	R\$ 0,21	R\$ 1.102,50	Não
ELETRÓDO PARA TESTE ERGOMÉTRICO Eletródo descartável; para teste ergométrico; compatível com qualquer monitor; em espuma; com dorso em disco emborrachado, macio; com centro metálico; com gel central para contato pre gelificado que não escorra pelas bordas ao ser aplicado; adulto de baixa impedância; embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deve obedecer a legislação atual vigente.							
22	1.06.14.0361.8	UN	DESCARPACK	1.750	R\$ 0,21	R\$ 367,50	Não
ELETRÓDO PARA TESTE ERGOMÉTRICO Eletródo descartável; para teste ergométrico; compatível com qualquer monitor; em espuma; com dorso em disco emborrachado, macio; com centro metálico; com gel central para contato pre gelificado que não escorra pelas bordas ao ser aplicado; adulto de baixa impedância; embalado em material que garante a integridade do produto; o produto deve obedecer a legislação atual vigente.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão

de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
JOSÉ MARIA NOGUEIRA  
RG: 940.349 SSP/MG CPF: 171.445.586-68

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
**ENDEREÇO:** AV ANDRADE NEVES, nº 295, CAMPINAS/SP  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13013-160  
**TELEFONE:** 19-3201-2926 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.479.444/0001-10  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0316.3	UN	SKINAGE	90	R\$ 26,50	R\$ 2.385,00	Não
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL Bandagem pronta para Bala de Ulna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástico, embalado individualmente, impregnado com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Cetil Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantana, Metil-para-Hidrobenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e elimina a irritação cutânea. Indicado para tratamento de úlceras venozas, eczemas e dermatite crônica. Embalado individualmente enrolado sobre uma base de plástico, acondicionado num invólucro e selado dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril. Medida: 7,5 cm X 6 m							
2	1.06.14.0351.0	CX	SPEEDICATH	54	R\$ 564,90	R\$ 30.504,60	Não
CATETER LUBRIFICADO Speedicath, cateter, lubrificado, Masculino CH 12 - Caixa com 30 unidades							
3	1.06.14.0351.0	CX	SPEEDICATH	18	R\$ 564,90	R\$ 10.168,20	Não
CATETER LUBRIFICADO Speedicath, cateter, lubrificado, Masculino CH 12 - Caixa com 30 unidades							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s)

fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**  
CAROLINA CHOLAKOV PEREIRA DA COSTA  
RG: 50.530.398-X CPF: 405.350.828-27

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO FONSECA, nº 285, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** VILA MARIA BAIXA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02112-010  
**TELEFONE:** 11 2361-8908 **FAX:** 11 2361-8909  
**CPF/CNPJ:** 08.924.875/0001-91  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0305.7	UN	TERRAGENE	1.250	R\$ 0,40	R\$ 500,00	Não
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O Integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus Embalagem com no mínimo 50 ampolas.							
2	1.06.14.0381.2	PT	SISPACK	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00	Não
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM Invólucro para esterilização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm. (CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS)							
3	1.06.14.0381.2	PT	SISPACK	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	Não
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM Invólucro para esterilização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm. (CADA PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS)							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4	1.06.14.0382.0	UN	SISPACK	2.400	R\$ 3,09	R\$ 7.416,00	Não
---	----------------	----	---------	-------	----------	--------------	-----

INDICADOR BIOLÓGICO - 24 HORAS  
 Tipo auto-contrôle, com tempo de leitura final negativa em vinte e quatro horas, indicado para o controle de qualidade biológica dos ciclos de esterilização a vapor saturado sobressado. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953 com certificado assegurado), acondicionados em uma ampola plástica termossensível, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutritivo próprio para crescimento dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos de identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.

5	1.06.14.0382.0	UN	SISPACK	800	R\$ 3,09	R\$ 2.472,00	Não
---	----------------	----	---------	-----	----------	--------------	-----

INDICADOR BIOLÓGICO - 24 HORAS  
 Tipo auto-contrôle, com tempo de leitura final negativa em vinte e quatro horas, indicado para o controle de qualidade biológica dos ciclos de esterilização a vapor saturado sobressado. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953 com certificado assegurado), acondicionados em uma ampola plástica termossensível, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutritivo próprio para crescimento dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos de identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigada(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
 LETICIA LIMONTA LASSALA MATH  
 RG: 43.705.597-8 CPF: 344.218.988-80

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2020  
 PREGÃO 106/2019  
 Processo: 5150/2019

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
 ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE, nº 2300, JACARÉ/SP  
 BAIRRO: RIO COMPRIDO

CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
 LEANDRO BUSTAMANTE RIBEIRO  
 RG: 43.672.050-4 SSP/SP CPF: 365.650.528-40

CIDADE: JACARÉ ESTADO: SP CEP: 12305-900  
 TELEFONE: (012)3925-9000 FAX: (012)3925-9020  
 CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0060.1	CX	SR	750	R\$ 4,74	R\$ 3.555,00	Não
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 (26 G X 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina. Caixa com 100 unidades							
2	1.06.05.0061.0	CX	SR	113	R\$ 4,74	R\$ 535,62	Não
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 (24 G X 3/4) Agulha hipodérmica, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente. Caixa com 100 unidades.							
3	1.06.05.0062.8	CX	SR	1.500	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00	Não
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
4	1.06.05.0063.6	CX	SR	225	R\$ 4,74	R\$ 1.066,50	Não
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
5	1.06.05.0064.4	CX	SR	113	R\$ 4,74	R\$ 535,62	Não
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
6	1.06.05.0065.2	CX	SR	113	R\$ 4,74	R\$ 535,62	Não
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisele trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.							
7	1.06.05.0081.4	UN	SR	75.000	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00	Não
Seringa de 03 ml, Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estétil: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
8	1.06.05.0083.0	UN	SR	3.750	R\$ 0,21	R\$ 787,50	Não
Seringa de 10 ml, Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estétil: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
9	1.06.05.0084.9	UN	SR	7.500	R\$ 0,33	R\$ 2.475,00	Não
SERINGA DE 20 ML DESC. Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descartável, estétil: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
10	1.06.05.0108.0	UN	SR	75	R\$ 1,44	R\$ 108,00	Não
SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, estétil, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente.							
11	1.06.05.0145.4	L	FARMAX	225	R\$ 3,54	R\$ 796,50	Não
AGUA OXIGENADA 10 VOL LT. Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina)							
12	1.06.05.0149.7	L	FARMAX	54	R\$ 7,94	R\$ 428,76	Não
F.P.I.PÍDIO TOPICO AQUECOSO - Iodopolvidona 10% equivalente a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolvidona 10% excipientes ( fosfato dissódico, dactil e glicose e água deionizada ). Embalagem contendo 1000 ml.							
13	1.06.14.0002.3	RL	MSO	8	R\$ 5,25	R\$ 42,00	Não
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.							
14	1.06.14.0002.3	RL	MSO	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50	Não
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% algodão APRESENTAÇÃO rolo contendo 10cm X 15 mts.							
15	1.06.14.0016.3	UN	MARKMED	3.750	R\$ 0,36	R\$ 1.350,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAGUEAL N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com Tampa.							
16	1.06.14.0017.1	UN	MARKMED	3.750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAGUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com Tampa.							
17	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00	Não
GEL PARA ECG - Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímetro carbox- Vinílico, trietanolamina, conservante, agente sequestrante, ionizante e corante - frasco com 100 gramas.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigada(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO  
 RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2020  
 PREGÃO 106/2019  
 Processo: 5150/2019

Aos 03 dias do mês de março de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA  
 ENDEREÇO: AV 28-A, nº 645, RIO CLARO/SP  
 BAIRRO: VILA ALEMA  
 CIDADE: RIO CLARO ESTADO: SP CEP: 13506-685  
 TELEFONE: (19) 3533-7000 FAX: CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0144.6	L	RIQUIMICA	90	R\$ 11,28	R\$ 1.015,20	Não
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTANTE - Produto à base de dilucente de clorexidina 2%; FRASCO DE 1000 ML.							
2	1.06.05.0316.3	UN	CASEX	270	R\$ 23,80	R\$ 6.426,00	Não
BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉIL Bandagem pronta para Boto de Uma composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estétil, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Alcolol Ceto Esterilizado, Celomarcagol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xarantina, Metil-parac-Hidroxibenzoato. Produto ambiente úmido para a cicatrização e diminui a iritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venozas, escaras e dermatite crônica. Embalagem individualmente enrodada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estétil Medida: 7,5 cm X 6 m							
3	1.06.05.0359.7	FR	RIQUIMICA	54	R\$ 1,21	R\$ 65,34	Não
CLOREXIDINA AQUECOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Loção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti-séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAUDE.							
4	1.06.05.0359.7	FR	RIQUIMICA	18	R\$ 1,21	R\$ 21,78	Não
CLOREXIDINA AQUECOSA 0,2% - ALMOTOLIA 100 ML Loção aquosa a base de clorexidina 0,2%, Anti-séptico, líquido incolor e inodoro. Embalagem tipo Almotolia de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTERIO DA SAUDE.							
5	1.06.09.0065.0	UN	VITAL GOLD	37	R\$ 3,08	R\$ 113,96	Não
CANULA ENDOTRAGUEAL COM CUFF Nº 7,5 tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a inserção simétrica do balão e a centralização do ponto na interioria traqueia. Ponto distal é biselado com angulação de 37,5º. Ponto proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 10 a 11,0 mm; O tubo de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e avulso: Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:							
6	1.06.09.0076.6	UN	KOLPLAST	150	R\$ 11,94	R\$ 1.791,00	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
7	1.06.09.0077.4	UN	KOLPLAST	75	R\$ 11,94	R\$ 895,50	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 4 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
8	1.06.09.0116.9	UN	KOLPLAST	150	R\$ 11,94	R\$ 1.791,00	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº2 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
9	1.06.14.0003.1	CX	USE IT	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00	Não
HASTE FLEXIVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.							
10	1.06.14.0004.0	UN	ADVANTIVE	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 11 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada							
11	1.06.14.0005.8	UN	ADVANTIVE	1.875	R\$ 0,19	R\$ 356,25	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 15 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada							
12	1.06.14.0006.4	UN	ADVANTIVE	1.125	R\$ 0,19	R\$ 213,75	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 21 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada							
13	1.06.14.0007.4	UN	ADVANTIVE	1.875	R\$ 0,19	R\$ 356,25	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 23 lamina cirurgica em aço carbono esterilizada							
14	1.06.14.0021.0	UN	BIOBASE	75	R\$ 0,53	R\$ 39,75	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAGUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com Tampa.							
15	1.06.14.0029.5	UN	BIOBASE	150	R\$ 0,47	R\$ 70,50	Não
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível transparente e uma superfície irregularmente lisa, com ponta arredondada, conector com Tampa.							
16	1.06.14.0030.9	UN	BIOBASE	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50	Não
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível transparente e uma superfície irregularmente lisa, com ponta arredondada, conector com Tampa.							
17	1.06.14.0037.6	UN	TAIYOR	750	R\$ 1,78	R\$ 1.335,00	Não
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML em plástico escuro, capacidade 250 ml.							
18	1.06.14.0072.4	FR	BIOBASE	6.000	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	Não
FRASCO DE ALIMENTACAO - Frasco transparente com capacidade de 500 ml, graduado com escala de 50 ml, permitindo tratamento térmico (aquecimento, refrigeração) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa aqueável com lacre de rosca e adaptador de equipo para alimentação.							
19	1.06.14.0092.9	CX	SHALON	175	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00	Não
FIO AGULHADA DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone, para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes							
20	1.06.14.0092.9	CX	SHALON	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	Não
FIO AGULHADA DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone, para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Table with columns: Nº, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Contains items 1-37 related to silicone catheters and physiological solutions.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
FERNANDA GUERRA DA SILVA BARBI
RG:32.435.093-4 CPF:286.120.558-06

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2020
PREGÃO 106/2019
Processo: 5150/2019

As 27 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, nº 440, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA ESTADO: SP CEP: 13870-249
TELEFONE: (19)36312962 FAX: CPF/CNPJ: 24.826.631/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS

Table with columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and solutions.

Table with columns: Nº, Material, Un., Marca, Quantidade, Preço Unitário, Total, Cancelado. Lists various medical supplies like catheters, syringes, and solutions.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

67	1.06.05.0145.4	L	VIC PHARMA	75	R\$ 3,79	R\$ 284,25	Não
AGUA OXIGENADA 10 VOL TL. Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina)							
15	1.06.05.0151.9	L	VIC PHARMA	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00	Não
VASELINA LÍQUIDA (grau farmacológico) 100% LT							
16	1.06.05.0311.2	UN	FLEXPEL	75	R\$ 4,85	R\$ 363,75	Não
CAIXA COLETOIRA PARA PERFUROCORRIANTES - 20 LITROS alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.							
17	1.06.05.0424.0	UN	CRALPLAST	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
18	1.06.05.0433.8	FR	CRALPLAST	56	R\$ 6,50	R\$ 364,00	Não
FIXADOR CITOLOGICO 10ml Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Composição: Propilenoglicol PM 76.10 .....10g Álcool Absoluto PM 46.07 asp ..... 100ml							
19	1.06.09.0016.2	UN	CRALPLAST	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	Não
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL Embaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado: 24 cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.							
20	1.06.09.0052.9	UN	MIKATOS	7	R\$ 148,50	R\$ 1.039,50	Não
AMBÚ ADULTO Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.							
21	1.06.09.0053.7	UN	MIKATOS	7	R\$ 148,50	R\$ 1.039,50	Não
AMBÚ INFANTIL Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório O2 extensor.							
22	1.06.09.0076.6	UN	KAI	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 3 - Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
23	1.06.09.0077.4	UN	KAI	25	R\$ 14,70	R\$ 367,50	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 4 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
24	1.06.09.0116.9	UN	KAI	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00	Não
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº2 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno. Data de esterilização recente.							
25	1.06.14.0003.1	CX	USE IT	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00	Não
HASTE FLEXÍVEL - com ponta de algodão - caixa com 75 unidades.							
26	1.06.14.0004.0	UN	UNIQUIMED	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 11 Lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
27	1.06.14.0005.8	UN	UNIQUIMED	625	R\$ 0,24	R\$ 150,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 15 Lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
28	1.06.14.0006.6	UN	UNIQUIMED	375	R\$ 0,24	R\$ 90,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 21 Lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
29	1.06.14.0007.4	UN	UNIQUIMED	625	R\$ 0,24	R\$ 150,00	Não
LAMINAS DE BISTURI N. 23 Lamina cirúrgica em aço carbono esterilizada							
30	1.06.14.0010.4	UN	EMBRAMED	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00	Não
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rígido-opaco de poluretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.							
31	1.06.14.0011.2	UN	CIRUFOLEY	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50	Não
SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
32	1.06.14.0012.0	UN	WELL LEAD	37	R\$ 2,72	R\$ 100,64	Não
SONDA DE FOLEY 2 VAS Nº 16 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
33	1.06.14.0031.7	PT	THECITO	375	R\$ 3,50	R\$ 1.312,50	Não
ABAXADOR DE LINGUA DE madeira - pacote com 100 unidades.							
34	1.06.14.0033.8	UN	BIC	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50	Não
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.							
35	1.06.14.0117.8	RL	HOMOFLEX	750	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00	Não
FITA ADESIVA CREPE ROLO Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.							
36	1.06.14.0129.1	UN	CRALPLAST	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00	Não
Escova odontocelular, esterilizada, embaladas individualmente.							
37	1.06.14.0190.9	UN	MIKATOS	22	R\$ 6,50	R\$ 143,00	Não
Pêra para aparelho de pressão.							
38	1.06.14.0193.3	FR	MULTIGEL	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00	Não
GEL PARA ECG Gel eletrolítico para ECG e ultra-sonografia - Composição: polímero carbox- vinílico, etilenoamina, conservante, agente sequestrante, ionizante e corante - frasco com 100 gramas.							
39	1.06.14.0253.0	UN	WELL LEAD	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80	Não
SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 22 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
40	1.06.14.0309.0	RL	TECNOPRINT	125	R\$ 19,50	R\$ 2.437,50	Não
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Rolo de 216mmx30m, compatível com o aparelho da marca Blonnet, modelo Cardio Touch 3000. COR LARANJA							

imediatamente após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.  
**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
 ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**  
**GABRIEL DOS REIS FERREIRA**  
**RG: 45.447.231-6 CPF: 484.726.078-36**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
**RG 27.470.257-5**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP  
**ENDEREÇO:** RUA 29, nº 2150, RIO CLARO/SP  
**BAIRRO:** SÃO PAULO  
**CIDADE:** RIO CLARO ESTADO: SP **CEP:** 13503-151  
**TELEFONE:** (19) 3023-3611 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 26.234.900/0001-97  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0036.9	CX	MEDIX	625	R\$ 18,90	R\$ 11.812,50	Não
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE LUVAS de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipogalérgicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades.							
2	1.06.05.0037.7	CX	MAXIX	750	R\$ 18,90	R\$ 14.175,00	Não
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO LUVAS de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipogalérgicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.							
3	1.06.05.0038.5	CX	MEDIX	1.000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00	Não
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO LUVAS de latex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipogalérgicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.							
4	1.06.05.0050.4	CX	MEDIX	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00	Não
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP LUVAS de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipogalérgicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades.							
5	1.06.05.0083.0	UN	SR	1.250	R\$ 0,28	R\$ 350,00	Não
Seringa de 10 ml. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril - Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
6	1.06.05.0108.0	UN	INJEX	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00	Não
SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, estéril, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente.							
7	1.06.05.0110.1	UN	FLEXPEL	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00	Não
CAIXA COLETOIRA PARA PERFUROCORRIANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros							
8	1.06.05.0122.5	UN	CRALPLAST	1.750	R\$ 0,79	R\$ 1.382,50	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
9	1.06.05.0125.0	UN	CRALPLAST	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, fecho tipo borboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
10	1.06.05.0126.8	PT	THECITO	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00	Não
ESPATULAS DE AYRES Espatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm - pacote com 100 unidades.							
11	1.06.05.0129.2	RL	LEFLEX	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	Não
LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM Lençol de papel - descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2 com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com altura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, sem to de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, altura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
12	1.06.05.0130.6	RL	LEFLEX	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00	Não
LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50 CM Lençol de papel - descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2 com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com altura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, sem to de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, altura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.							
13	1.06.05.0144.6	L	VIC PHARMA	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00	Não
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE - Produto à base de gluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.							

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOSPITAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

**LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA**  
RG: 43.850.209-7 CPF: 363.022.908-56

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
Processo: 5150/2019

As 19 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, nº BR 45, POUSO ALEGRE/MG  
**BAIRRO:** RIBEIRÃO  
**CIDADE:** POUSO ALEGRE ESTADO: MG **CEP:** 37550-000  
**TELEFONE:** (35)3449-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0039.3	PT	LUPLAST	150	R\$ 2,04	R\$ 306,00	Não
Luvas plásticas individuais para exame de papanicolaú - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades.							
2	1.06.05.0039.3	PT	LUPLAST	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00	Não
Luvas plásticas individuais para exame de papanicolaú - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades.							
3	1.06.05.0122.5	UN	CRAL	5.250	R\$ 0,57	R\$ 2.992,50	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fômites vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso boboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
4	1.06.05.0125.0	UN	CRAL	7.500	R\$ 0,57	R\$ 4.275,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, fecho tipo boboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fômites vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso boboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
5	1.06.05.0151.9	UN	VIC PHARMA	72	R\$ 15,36	R\$ 1.105,92	Não
VASELINA LÍQUIDA (grau farmacêutico) 100% LT							
6	1.06.05.0155.0	UN	CRAL	1.200	R\$ 0,18	R\$ 216,00	Não
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 80 ml							
7	1.06.05.0155.1	UN	CRAL	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00	Não
POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COLETOR DE URINA COM TAMPA - 80 ml							
8	1.06.05.0311.2	UN	FLEXPELL	225	R\$ 3,77	R\$ 848,25	Não
CAIXA COLETORES PARA PERFUROCORRIANTES - 20 LITROS - caixa dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 20 litros.							
9	1.06.05.0360.0	UN	GTECH	75	R\$ 8,28	R\$ 621,00	Não
TERMOGRÁFICO DIGITAL termómetro de temperatura máxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto, não contendo mercúrio ou substâncias tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada, com registro ANVISA: Nº 10343200021, Portaria INMETRO: Nº 140							
10	1.06.05.0360.0	UN	GTECH	25	R\$ 8,28	R\$ 207,00	Não
TERMOGRÁFICO DIGITAL termómetro de temperatura máxima destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d'água, unidade de medição é graus Celsius (°C) com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição para indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto, não contendo mercúrio ou substâncias tóxicas, cores surtidas e com bateria instalada, com registro ANVISA: Nº 10343200021, Portaria INMETRO: Nº 140							

11	1.06.05.0424.0	UN	CRAL	1.500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00	Não
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatómicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato das fômites vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso boboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.							
12	1.06.14.0001.5	UN	DARU	38	R\$ 4,09	R\$ 155,42	Não
MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulização, extensão com conector, máscara infantil.							
13	1.06.14.0001.5	UN	DARU	12	R\$ 4,09	R\$ 49,08	Não
MICRONEBULIZADOR INFANTIL CONECTOR AMARELO. Conjunto completo para micronebulização, extensão com conector, máscara infantil.							
14	1.06.14.0019.8	UN	BIOSANI	4.500	R\$ 0,39	R\$ 1.755,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
15	1.06.14.0022.8	UN	BIOSANI	750	R\$ 0,43	R\$ 322,50	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
16	1.06.14.0024.4	UN	BIOSANI	375	R\$ 0,35	R\$ 131,25	Não
SONDA URETRAL N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
17	1.06.14.0025.2	UN	BIOSANI	7.500	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00	Não
SONDA URETRAL N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
18	1.06.14.0026.0	UN	BIOSANI	8.250	R\$ 0,37	R\$ 3.052,50	Não
SONDA URETRAL N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
19	1.06.14.0028.7	UN	BIOSANI	5.250	R\$ 0,42	R\$ 2.205,00	Não
SONDA URETRAL N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
20	1.06.14.0066.0	UN	TECHNOFIO	1.800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00	Não
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
21	1.06.14.0067.0	UN	TECHNOFIO	1.980	R\$ 0,90	R\$ 1.782,00	Não
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
22	1.06.14.0068.6	UN	TECHNOFIO	1.800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00	Não
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.							
23	1.06.14.0071.6	RL	CIEX	750	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50	Não
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 25 mm x 10 m Fita cirúrgica microporosa, hipopigmentada - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-nylon de viscosidade - não tecido.							
24	1.06.14.0116.0	L	PROLINK	900	R\$ 11,52	R\$ 10.368,00	Não
DESINCRUSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrustação de instrumentais cirúrgicos com diluição mínima para 200 litros. Composição: 03 enzimas: protease, lipase e amilase. Álcool Isopropílico, detergente não iônico, EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.							
25	1.06.14.0117.8	RL	EUROCEL	2.250	R\$ 1,96	R\$ 4.410,00	Não
FITA ADESIVA CREPE ROLÔ Fita adesiva crepe - rolo de 19mm x 50 m. Embalagem contendo 01 (um) rolo.							
26	1.06.14.0129.1	UN	CRAL	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	Não
Escova endocervical, esterilizada, embaladas individualmente.							
27	1.06.14.0190.9	UN	MK	68	R\$ 2,20	R\$ 149,60	Não
Pêra para aparelho de pressão.							
28	1.06.14.0279.4	UN	DARU	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05	Não
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR AMARELO Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e máscara para adulto.							
29	1.06.14.0279.4	UN	DARU	15	R\$ 4,09	R\$ 61,35	Não
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR AMARELO Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e máscara para adulto.							
30	1.06.14.0280.8	UN	DARU	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05	Não
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR VERDE Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector verde e máscara para adulto.							
31	1.06.14.0280.8	UN	DARU	15	R\$ 4,09	R\$ 61,35	Não
MICRONEBULIZADOR ADULTO CONECTOR VERDE Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector verde e máscara para adulto.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**MARtha ANDREZZA CARVALHO PEREIRA**  
RG: 14.741.578 SSP/MG CPF: 078.948.506-08

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
Processo: 5150/2019

As 19 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
**ENDEREÇO:** AV CELSO CHARURI, nº 7500, RIBEIRÃO PRETO/SP  
**BAIRRO:** JARDIM MANOEL PENNA  
**CIDADE:** RIBEIRÃO PRETO ESTADO: SP **CEP:** 14098-515  
**TELEFONE:** (16)3963-9090 **FAX:** 0800-183260  
**CPF/CNPJ:** 52.202.744/0001-92  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0005.8	FR	JP	75	R\$ 2,48	R\$ 186,00	Não
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidrido e água para injeção q.s.p. 100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml.							
2	1.05.01.0006.6	FR	JP	2.250	R\$ 2,30	R\$ 5.175,00	Não
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L, cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente.							
3	1.05.01.0013.9	FR	JP	90,00	R\$ 2,30	R\$ 207,00	Não
SOLUÇÃO DE RINGER CJ LACTADO 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,330 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio hidratado, 0,3 g de lactato de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml							
4	1.06.05.0042.3	PR	SANRO	3.750	R\$ 0,83	R\$ 3.112,50	Não
LUVAS DE LATEX N. 7.5 - luvas cirúrgicas anatómica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estétil							
5	1.06.05.0043.1	PR	SANRO	2.250	R\$ 0,83	R\$ 1.867,50	Não
LUVAS DE LATEX N. 8.0 - luvas cirúrgicas anatómica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estétil							
6	1.06.05.0048.2	PR	SANRO	1.125	R\$ 0,83	R\$ 933,75	Não
LUVAS DE LATEX N. 6.5 Luvas cirúrgicas anatómica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estétil.							
7	1.06.05.0092.0	CX	BD VACUTAINER	15	R\$ 51,60	R\$ 774,00	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO 10 ml S/ GEL, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estétil, S/ GEL. Acondicionado em caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
8	1.06.05.0093.8	CX	BD VACUTAINER	27	R\$ 33,30	R\$ 899,10	Não
TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAMPA ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estétil, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.							
9	1.06.05.0110.1	UN	FLEX PELL	4.500	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00	Não
CAIXA COLETORES PARA PERFUROCORRIANTES, caixa dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros							
10	1.06.05.0146.2	L	ITAJÁ	3.750	R\$ 3,49	R\$ 13.087,50	Não
ALCOOL ETILICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT							
11	1.06.05.0388.0	PR	SANRO	2.250	R\$ 0,83	R\$ 1.867,50	Não
LUVAS DE LATEX N. 7.0 - luvas cirúrgicas anatómica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estétil							
12	1.06.09.0016.2	UN	KOLPLAST	9.000	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00	Não
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL Embaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de políester e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado: 24 cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.							
13	1.06.14.0015.5	UN	MEDSONDA	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
14	1.06.14.0020.1	UN	MEDSONDA	75	R\$ 0,47	R\$ 35,25	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
15	1.06.14.0023.6	UN	MEDSONDA	150	R\$ 0,34	R\$ 51,00	Não
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							
16	1.06.14.0253.0	UN	SOLIDOR	38	R\$ 2,02	R\$ 76,76	Não
SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22							
Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.							
17	1.06.14.0305.7	UN	TERRAGENE	3.750	R\$ 0,20	R\$ 750,00	Não
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 - conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 - O integrador químico deverá reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização, tempo, temperatura e qualidade do vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus							
Embalagem com no mínimo 50 ampolas.							
18	1.06.14.0348.0	UN	MEDSONA	75	R\$ 0,60	R\$ 45,00	Não
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível							
19	1.06.14.0353.7	UN	MEDGRAN	17	R\$ 28,19	R\$ 479,23	Não
COLETOR DE URINA TIPO SACO 2 LITROS							
Capacidade máxima: 2L. Coletor de urina Adulto, Tipo saco com cordão, Não esteril, Descartar após o uso. Embalagem: Pacote com 100 uni.							
20	1.06.14.0353.7	UN	MEDGRAN	5	R\$ 28,19	R\$ 140,95	Não
COLETOR DE URINA TIPO SACO 2 LITROS							
Capacidade máxima: 2L. Coletor de urina Adulto, Tipo saco com cordão, Não esteril, Descartar após o uso. Embalagem: Pacote com 100 uni.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**RICARDO NOVAS CABRERA**  
RG: 23.577.768-7 CPF: 259.302.368-60

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, nº 58, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** PQ. EMPRES. ADELEMO CORRADINI

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-590  
**TELEFONE:** 11 2776-9866 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 07.707.978/0001-37  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0018.0	UN	MARK MED	4.500	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00	Não
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.							
2	1.06.14.0027.9	UN	MARK MED	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00	Não
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.							

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**  
**GERMANO LUDWIG SCHAEFFER**  
RG: 46.005.694-3 CPF: 370.786.538-07

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP  
**ENDEREÇO:** RUA DR.º GABRIEL DE REZENDE, nº 343, SÃO PAULO/SP  
**BAIRRO:** VILA INVERNADA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03350-005  
**TELEFONE:** (11) 2021-4004 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 07.118.264/0001-93  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0114.4	UN	DESCARPACK	4.500	R\$ 0,78	R\$ 3.510,00	Não

**EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL**  
Tubo em PVC, atóxico, flexível e translúcido com aproximadamente 2,0 m de comprimento, câmara gotulhada flexível, filtro de ar com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em eto.

2	1.06.05.0129.2	RL	DESCARBOX	900	R\$ 3,89	R\$ 3.501,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	--------------	-----

**LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50 CM**  
Lençol de papel: descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2 com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oc, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

3	1.06.05.0130.6	RL	DESCARBOX	900	R\$ 6,08	R\$ 5.472,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	--------------	-----

**LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50 CM**  
Lençol de papel: descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2 com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oc, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.

4	1.06.14.0031.7	PT	ESTILO	1.125	R\$ 2,50	R\$ 2.812,50	Não
---	----------------	----	--------	-------	----------	--------------	-----

**ABAIXADOR DE LINGUA de madeira - pacote com 100 unidades.**

5	1.06.14.0033.3	PÇ	MEDIHOUSE	263	R\$ 8,44	R\$ 2.219,72	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	--------------	-----

**ALGODÃO HIDROFILO NÃO ESTÉRIL -**  
Confeccionado em fibras 100% algodão, macio, absorvente, com alta absorção de líquidos. Pacote de 500 gramas.

6	1.06.14.0073.2	RL	ADPELE	375	R\$ 4,85	R\$ 1.818,75	Não
---	----------------	----	--------	-----	----------	--------------	-----

**ESPARADRAPO - ROLO DE 10 CM X 4,5 MTS IMPERMEÁVEL**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA-EPP**  
**CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI**  
RG: 33.612.729-7 CPF: 310.229.168-66

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA AVIAO PAULISTINHA, nº 198, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**BAIRRO:** JARDIM SOUTO  
**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12227-081  
**TELEFONE:** 12 3028-4485 **FAX:** CPF/CNPJ: 29.196.670/0001-07  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0081.4	UN	SR	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00	Não
Seringa de 03 ml, Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéil; Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Silicização interna, cilindro com anel de retenção. Embaladas individualmente.							
2	1.06.05.0109.8	UN	GRANDESC	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCRANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros							
3	1.06.05.0147.0	L	SEPTMAX	30	R\$ 9,14	R\$ 274,20	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5% Composição: Diguconato de clorexidina 0,5%, Tensioativos, Emolientes, Umectantes, Corante, Essências, Água Deionizada asp.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**RODRIGO DE FÉBO**  
**RG: 43.766.197-0 SSP/SP CPF: 345.034.728-44**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
**RG 27.470.257-5**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2020**  
**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** EST SAMUEL AIZEMBERG, nº 1100, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

**BAIRRO:** ALVES DIAS  
**CIDADE:** SÃO BERNARDO DO CAMPO **ESTADO:** SP **CEP:** 09851-550  
**TELEFONE:** (11)4122-9800 **FAX:** (11)4122-9808  
**CPF/CNPJ:** 05.847.630/0001-10  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0090.3	PC	TARGA	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	Não
TUBO DE LATEX NATURAL 6 x 11,5. Nº 204 Medidas: Interna: 6,00 mm, externa 11,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros							
2	1.06.05.0090.3	PC	TARGA	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	Não
TUBO DE LATEX NATURAL 6 x 11,5. Nº 204 Medidas: Interna: 6,00 mm, externa 11,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros							
3	1.06.05.0111.0	PC	TARGA	6	R\$ 13,45	R\$ 80,70	Não
TUBO DE LATEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200 Medidas: Interna: 3,00 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros							
4	1.06.05.0111.0	PC	TARGA	2	R\$ 13,45	R\$ 26,90	Não
TUBO DE LATEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200 Medidas: Interna: 3,00 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros							
5	1.06.05.0147.0	L	FARMAX	90	R\$ 6,42	R\$ 577,80	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA A 5% Composição: Diguconato de clorexidina 0,5%, Tensioativos, Emolientes, Umectantes, Corante, Essências, Água Deionizada asp.							
6	1.06.05.0358.9	FR	FARMAX	45	R\$ 1,48	R\$ 66,60	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOITOLA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%. Embalagem tipo Almotola de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
7	1.06.05.0358.9	FR	FARMAX	15	R\$ 1,48	R\$ 22,20	Não
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - ALMOITOLA 100 ML Anti-séptico emoliente, com efeito residual a base de clorexidina 0,5% em solução alcoólica 70%. Embalagem tipo Almotola de 100 ml, contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente, validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
8	1.06.14.0052.0	UN	DESCARPACK	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00	Não
Bolsa coletora de urina sistema fechado, capacidade 2 litros, com dispositivo anti-refluxo.							
9	1.06.14.0105.4	CX	DESCARPACK	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00	Não
MASCARA BICO DE PATO - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA Respirador semifacial filtrante. Recomendado para poeiras tóxicas, fumos e névoa e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, a máscara de deve conter: Certificado N95 ou PFF2 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) Registro na ANVISA Embaladas em caixa com 20 unidades.							
10	1.06.14.0380.4	PT	NACIONAL	113	R\$ 34,80	R\$ 3.932,40	Não
COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas. (CADA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES)							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS:

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RICARDO VIEIRA CASSIANO**  
**RG: 23.752.322-X CPF: 178.397.978-06**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
**RG 27.470.257-5**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2020**

**PREGÃO 106/2019**  
**Processo: 5150/2019**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/02/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
**ENDEREÇO:** AV PREFEITO HIRANT SANAZAR, nº 468, OSASCO/SP  
**BAIRRO:** JD AGUA BOA  
**CIDADE:** OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06030-095  
**TELEFONE:** (11)27892689 **FAX:** CPF/CNPJ: 61.610.283/0001-88  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0109.8	UN	DESCARBOX	150	R\$ 2,26	R\$ 339,00	Não
CAIXA COLETORA PARA PERFUROCRANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 1,5 litros							
2	1.06.05.0126.8	PT	ESTILO	375	R\$ 2,46	R\$ 922,50	Não
ESPATULAS DE AYRES							
Espatulas de Ayres de madeira de reflorestamento, medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. - pacote com 100 unidades.							
3	1.06.09.0052.9	UN	PROTEC	23	R\$ 52,55	R\$ 1.208,65	Não
AMBU ADULTO Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.							
4	1.06.09.0053.7	UN	PROTEC	23	R\$ 52,55	R\$ 1.208,65	Não
AMBU INFANTIL Ambú reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, máscara de silicone, reservatório 02 extensor.							
5	1.06.14.0038.4	UN	JPOROLAB	450	R\$ 0,39	R\$ 175,50	Não
APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiladas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.							
6	1.06.14.0039.2	PT	ORTHOCREM	450	R\$ 2,42	R\$ 1.089,00	Não
ATADURA DE CREPE 06 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe - largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme * NBR 14056*, possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
7	1.06.14.0040.6	PT	ORTHOCREM	1.500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00	Não
ATADURA DE CREPE 10 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe - largura 10 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme * NBR 14056*, possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 10 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
8	1.06.14.0042.2	PT	ORTHOCREM	750	R\$ 8,06	R\$ 6.045,00	Não
ATADURA DE CREPE 20 CM PCT C/ 12 Atadura de crepe - largura de 20 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme * NBR 14056*, possui elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 20 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.							
9	1.06.14.0055.4	PT	AMERICA	750	R\$ 14,34	R\$ 10.755,00	Não
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades.							
10	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	72	R\$ 3,03	R\$ 218,16	Não
CAT-GUI 2-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéil, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.							
11	1.06.14.0062.7	UN	SHALON	72	R\$ 3,03	R\$ 218,16	Não
CAT-GUI 4-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéil, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.							
12	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	72	R\$ 3,03	R\$ 218,16	Não
CAT-GUI 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéil, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.							
13	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	24	R\$ 3,03	R\$ 72,72	Não
CAT-GUI 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéil, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.							
14	1.06.14.0236.0	UN	SHALON	68	R\$ 3,03	R\$ 206,04	Não
CAT-GUI 3-0 SIMPLES COM AGULHA CILINDRICA DE 3CM							
15	1.06.14.0237.9	UN	SHALON	54	R\$ 3,03	R\$ 163,62	Não
CAT-GUI 4-0 SIMPLES COM AGULHA CILINDRICA DE 2,5 CM							
16	1.06.14.0309.0	RL	LIBEMA	375	R\$ 16,24	R\$ 6.090,00	Não
PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Rote de 216mmX30mm, compatível com o aparelho da marca Bionet, modelo Cardio Touch 3000. COR LARANJA							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**  
PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA

RG: 35.049.922-6 SSP/SP CPF: 310.587.868-81

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

**EDITAL LICITATÓRIO Nº 04/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de Área de Lazer, com quadra poliesportiva, na Rua Eugênio Ulhano, s/nº (em frente à UBS "Alfredo Vaz Pedoso", na Vila Real, na cidade de Itatiba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 01/2020.

**HABILITADAS:** ENGTECH Construções e Serviços de Engenharia Eireli, FG GUTIERREZ Engenharia e Construções Ltda e WANX Construtora Ltda

**INABILITADAS:** CANOVA Serviço de Construções e Engenharia Eireli.

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020**

**EDITAL LICITATÓRIO Nº 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6945/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de revitalização do Centro de Turismo e Lazer Luis Latorre - Parque da Juventude, na cidade de Itatiba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 02/2020.

**HABILITADAS:** ENGTECH Construções e Serviços de Engenharia Eireli, FG GUTIERREZ Engenharia e Construções Ltda, RW Engenharia Eireli EPP e WANX Construtora Ltda.

**INABILITADAS:** CANOVA Serviços de Construções e Engenharia Eireli e AÇOVIA Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré Moldados de Concreto Eireli.

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020**

**EDITAL LICITATÓRIO Nº 06/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1653/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do pavilhão de eventos e exposições do Centro de Lazer e Turismo Luis Latorre - Parque da Juventude, na cidade de Itatiba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 03/2020.

**HABILITADAS:** AÇOVIA Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré-Moldadas Eireli; ENGTECH Construções e Serviços de Engenharia Eireli; RW Engenharia Eireli; VITÓRIA Engenharia e Construções Ltda e WANX Construtora Ltda.

**INABILITADAS:** CANOVA Serviço de Construções e Engenharia Eireli.

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**EDITAL LICITATÓRIO Nº 08/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de prédio localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, Vila Trevisone em Itatiba/SP para instalação de creche

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 04/2020.

**INABILITADAS:** CANOVA Serviços de Construções e Engenharia Eireli e WANX Construtora LTDA.

**HABILITADAS:** AÇOVIA Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré-Moldadas Eireli, CONSTRUDAHER Construções e Serviços LTDA, ENGTECH Construções e Serviços Engenharia Eireli e RW Engenharia Eireli EPP.

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º26/2020. Processo Administrativo n.º2019000004367. Modalidade: Concorrência Pública nº08/2019.**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de **recapamento da Rua Henrique Pizzi, bairro Itatiba Park**, na cidade de Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Prazo:** 03 (três) meses. **Valor:** 405.600,59 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Assinatura:** 04/03/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º27/2020. Processo Administrativo n.º2019000004368. Modalidade: Concorrência Pública nº09/2019.**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de **recapamento da Avenida da Saudade - Trecho I**, na cidade de Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Prazo:** 01 (um) mês. **Valor:** 255.051,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Assinatura:** 04/03/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º27/2020. Processo Administrativo n.º2019000004368. Modalidade: Concorrência Pública nº09/2019.**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de **recapamento da Avenida da Saudade - Trecho I**, na cidade de Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Prazo:** 01 (um) mês. **Valor:** 255.051,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Assinatura:** 04/03/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º27/2020. Processo Administrativo n.º2019000004368. Modalidade: Concorrência Pública nº09/2019.**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de **recapamento da Avenida da Saudade - Trecho I**, na cidade de Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Prazo:** 01 (um) mês. **Valor:** 255.051,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Assinatura:** 04/03/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º27/2020. Processo Administrativo n.º20200995**

**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**

**Assunto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de medicamentos**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0002-33**, para aquisição dos seguintes itens, em cumprimento a Ação Judicial:

- 12 caixas contendo 5 unidades de sensores de glicose MMT 7008-A, valor unitário R\$1.729,00 (mil setecentos e vinte e nove reais), e valor total de R\$ 20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais);

- 18 caixas contendo 10 unidades de cateter quick-set 6mm (MMT399), 60 cm, valor unitário R\$ 875,33 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 15.755,94 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

- 1 unidade de transmissor Guardian Link 2 - System Kit (MMT-7730), valor unitário de R\$2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais) e valor total de R\$2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais);

- 18 caixas contendo 10 unidades de reservatório paradigm 3,0ml, valor unitário R\$170,47 (cento e setenta reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$3.068,46 (três mil e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 05 de março de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº: 20200654**

**Interessada: Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer**

**Assunto: Subvenção Municipal - Exercício 2020**

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a concessão de subvenção social a entidade **Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer**.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 46/58), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado **inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:**

[...]

II - a parceria decorrer de **transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:**

**"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017. SÉRGIO CIQUERÁ ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que são requisitos para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições:

a.) a existência de lei autorizativa de tais repasses; e,

b.) a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c.) aprovação do plano de trabalho;

d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Itatiba, 09 de março de 2020.

## contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017. SÉRGIO CIQUERÁ ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que são requisitos para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições:

a.) a existência de lei autorizativa de tais repasses; e,

b.) a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c.) aprovação do plano de trabalho;

d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de

Itatiba, 09 de março de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Itatiba, 09 de março de 2020.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extraí-se dos autos que a concessão de subvenções sociais pelo Poder Executivo, para o exercício de 2020, conta com autorização legislativa prévia, conforme prevê a **Lei Municipal nº 5.251, de 20 de dezembro de 2019**, bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 43/44).

A organização da sociedade civil **Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer** não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 03/16), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 41/42).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017, com alterações posteriores** (fls. 60/64).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 46/58).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO e AUTORIZO**, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos **Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer, CNPJ nº 01.603.633/0001-57**, decorrente da subvenção social prevista na Lei Municipal nº 5.251, de 20 de dezembro de 2019, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de **R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020**.

Sob pena de nulidade do ato,

publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 06 de março de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **143ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 11 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 08/2020, de autoria do Executivo**, que "Dispõe sobre a criação de vagas de Emprego Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica";

**Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Executivo**, que "Altera o valor da referência salarial do Emprego Público de Professor de Desenvolvimento Infantil – faixa "B", no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica";

**Item 3) Discussão única do Projeto de Resolução nº 04/2020, de autoria da Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 282/2019**, que "Dispõe sobre a extinção e arquivamento CEI nº 282/2019" no município de Itatiba, e dá outras providências";

**Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 35/2018, de autoria da vereadora Deborah Oliveira**, que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH e/ou dislexia na Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Itatiba e dá outras providências";

**Item 5) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria do vereador Ailton Fumachi**, que "altera o parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 4.530, de 05 de março de 2013, que, "Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.343, de 24 de maio de 2011, que "Dispõe sobre o serviço de transporte de escolares e dá outras providências", na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 09 de março de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo



### ATA DA REUNIÃO DO COMBEA Conselho Municipal de Bem-Estar Animal

29 de janeiro de 2020

Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, conforme lista de presença, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2020, às 14h, no auditório da Prefeitura do Município de Itatiba. Foram abordados os seguintes assuntos:

Esteve presente a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e orientou os trabalhos e ao final desejou sucesso ao COMBEA pelos trabalhos desenvolvidos e a defesa da causa animal.

#### 1. Apresentação e posse dos Conselheiros

Realizada a leitura do Decreto n. 7.324/20, que nomeou os membros do Conselho Municipal, apresentando-se cada um dos presentes.

#### 2. Eleição da Mesa Diretora

Realizada a eleição da mesa diretora, restou definido: Sra. Claudia Henriquez Frazão (Presidente); Sra. Marcia de Souza

Carvalho (Vice-Presidente); Sra. Débora Simão Coutinho Marçal (Secretária) e Sra. Rosângela Zabaleta Alves Corrêa (Secretária Adjunta).

3. Formação de Comissão para criação do Regimento Interno

Após os esclarecimentos sobre a necessidade da elaboração de um regimento interno pela Sra. Dorothea, Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, ficou definido que as pessoas que compõe a mesa diretora integrarão a comissão de criação do regimento interno, que se comprometem a apresentar o texto na próxima reunião.

4. Definição de datas, horários e local a serem realizadas as reuniões mensais

Restou definido que as reuniões ocorrerão todas as terças-feiras quintas-feiras de cada mês, às 17h. O local, a princípio, será na sala de reuniões da SNJ, após confirmação do respectivo Secretário. Assim, a Presidente do COMBEA enviará uma comunicação interna solicitando autorização para tanto.

#### 5. Outros Assuntos e Sugestões

Considerando que o Fundo Municipal do Bem Estar Animal foi criado pela lei 5.214/19, e considerando a aprovação de repasse de verba, no valor de R\$ 40.000,00, do CONDEMA ao FUMBEA, restou decidido que será enviado uma comunicação interna à Secretaria de Finanças para abertura imediata de conta bancária, indicação de pessoa responsável para movimentação da respectiva conta, e ainda, a efetivação da transferência do valor aprovado pelo

CONDEMA.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 14h45, e eu Luciana Sciamarelli Cremonesi, redigi e subscrevo a presente ata, conjuntamente com a Presidente deste Conselho, Sra. Claudia Henriquez Frazão.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA

O Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros para reunião ordinária, para deliberação sobre a seguinte pauta:

#### Pauta da Reunião:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Aprovação do Regimento Interno;
3. Prevenção de abandono em casos específicos;
4. Considerações sobre o FUMBEA;
5. Outros assuntos e sugestões.

**Data:** 19 de MARÇO de 2020 (QUINTA-FEIRA)

**Horário:** 17h

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria de Negócios Jurídicos - Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

Itatiba, 6 de março de 2020.

**Claudia Henriquez Frazão**  
Presidente do COMBEA

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

